

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE
2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 27ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Inexistindo número legal, o Sr. Presidente informou que procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno. Procedida nova chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Nisan César do Reis Santos; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Haroldo para realizar a Leitura Bíblica: Sl. 117. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber Ata da 26ª Sessão Ordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Vereador Ivan solicitou retirada de pauta de seu requerimento de informação dos pareceres da CCJR dos projetos de sua autoria, pois considera que existe matéria de sua autoria de suma importância e deseja abreviar a sessão para que o público acompanhe a votação. O Sr. Presidente acatou o pedido. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos:** **Mensagem GP nº 013/2019** de 28/05/2019. Encaminhando projeto de lei que autoriza o Poder Executivo à abertura de crédito especial para a secretaria Municipal de saúde e dá outras providências (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 191/2019** de 27/05/2019. Remetendo a Lei nº 3.754/19, sancionada, para

integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O **Vereador Sandro** destacou que o Prefeito sancionou a Lei aprovada pelo Legislativo. **Ofício GP nº 192/2019** de 28/05/2019. Em atenção ao Ofício nº 294/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 082/2019, solicitando cópia da decisão judicial que reconhece como pertencente ao Município de Itaguaí a área onde está instalado o Centro de Tratamento de Resíduos da Ciclus. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O **Sr. Presidente** ressaltou que o ofício se refere a seu requerimento de informação, no qual cita as decisões judiciais, mas como de costume, na Prefeitura não leem o que é encaminhado, então vai enviar novamente os dados para ajudar o Prefeito a encontrar. **Expedientes Expedidos:** **Ofício nº 417/2019** de 27/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Em atenção ao Ofício GP nº 165/2019, encaminhando cópia integral dos Processos Legislativos referente às Leis nº 3.626, 3.635, 3.638, 3.641, 3.657, 3.661, 3.689, 3.712, 3.715/18, 3.725 e 3.726/19. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 418/2019** de 27/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Em atenção ao Ofício GP nº 172/2019, encaminhando cópia integral do Processo Legislativo referente à Lei nº 3.734/19. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 421/2019** de 27/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Em atenção ao Ofício GP nº 175/2019, encaminhando a cópia impressa da Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de maio de 2019, embora a mesma possa ser localizada no site da Câmara Municipal. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 424/2019** de 29/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 306/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 425/2019** de 29/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 307/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 426/2019** de 29/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 308/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 427/2019** de 29/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 309/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 428/2019** de 29/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 312/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 429/2019** de 29/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito

Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 313/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 430/2019** de 29/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 314/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 431/2019** de 29/05/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 315/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente salientou que a Câmara atende a todas as solicitações do Prefeito, disse que ao fazer requerimento de informação os Vereadores esperam receber resposta na íntegra, mas as respostas são sempre vagas. Disse ter notado que ao enviar requerimento ao Prefeito, ele encaminha ao secretário, que ao invés de responder a pergunta diz que a resposta está em outra Secretaria e essa resposta é encaminhada ao Legislativo, ao invés de fazer o questionamento a outra Secretaria. Lembrou que disse em outra Sessão que aguardaria alguns requerimentos, ressaltando que ainda faltam alguns, para tomar algum tipo de atitude. Deixou claro que não quer parecer oposição ou perseguidor do Prefeito Charlinho, pelo contrário, quer muito que a cidade funcione, que a cidade funcione, que quer ver a cidade voltar a ter coleta de lixo, afirmando ainda que atualmente chove mais dentro da escola que fora dela e está difícil. Reafirmou que, apesar de não ter votado no Prefeito, torce para que resolva trabalhar, porém nem as respostas à Câmara estão à altura, não são corretas e coerentes e não dá para o Vereador fazer seu papel de fiscalizar sem informação correta. Disse que o Prefeito sempre envia respostas diferentes do que foi perguntado, que informa que as respostas estão no Portal da Transparência, mas ao procurar a informação, não encontram nada, lamentando que isso venha acontecendo constantemente. Lembrou seus questionamentos acerca dos rios, área em que foi feita uma maquiagem, não se tem contrato, empurra a responsabilidade para o INEA, que também não se manifesta e o problema persiste. Afirmou que o outro grande problema é a coleta de lixo, talvez o maior problema da cidade, que infelizmente tem um serviço ridículo, que por onde passam tem problema. Disse que a Prefeitura divulga nas redes sociais que o problema é da empresa, que ao ser convocada como foi pela Presidência, afirma que o problema é falta de pagamento e uma série de problemas, salientando que por isso fez requerimento para descobrir quem fala a verdade. Ressaltou que a Prefeitura envia respostas alheias aos questionamentos, por isso tomaria atitude, que não poderia ser tomada sozinho, precisa que os colegas apoiassem, informando que entraria com pedido na terça-feira de CPI do lixo, para entender o que estava acontecendo. Disse que precisava de mais seis assinaturas, frisando que recebeu

comunicado que a licitação que se arrasta há dois anos e meio foi bloqueada pela justiça, o que significa que com o fim do contrato emergencial no início do mês, vão ficar sem coleta de lixo. Disse que já estava se precavendo, que como fiscais da Prefeitura os Vereadores precisavam fazer alguma coisa, reiterando seu pedido de apoio aos colegas para entender o que acontece com o lixo da cidade que está em contrato emergencial há dois anos e meio, contrariando recomendação do Tribunal de Contas, citando ainda que não há coleta nas ilhas, problemas graves na coleta do hospital, por isso pedindo que os colegas assinassem a CPI para entenderem o motivo do lixo estar vergonhoso. Acrescentou que já tem as documentações necessárias em sua sala caso os colegas queiram entender o que acontece no lixo da cidade, contando que esteve presente na abertura dos envelopes de documentação das empresas de lixo, junto com o Vereador Gil Torres, afirmando que achou várias coisas estranhas que precisam ser investigadas. Pediu que façam o papel de fiscalizar, abrindo a CPI para investigar as irregularidades, acrescentando que não precisa ficar em gabinete de Vereador, tramando por trás, que coloca a cara e não fica tentando dar golpe em Presidente, que não faz graça pelas costas de ninguém, pois assume o que faz e tem responsabilidade no que fala, asseverando que vai encaminhar o pedido de CPI, pois na Casa não vai haver golpe, agradecendo os Vereadores presentes. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. **Requerimento nº 136/2019:** Moção de Congratulações e Elogios a Sr^a. Silvia Renata da Silva Duarte. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 137/2019:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Carlos Henrique Silva Seixas. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Vinícius solicitou a inclusão em pauta de dois requerimentos de sua autoria para Títulos de Cidadão Itaguaense. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação, sendo o mesmo aprovado. **Requerimento nº 138/2019:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Juarez Rodrigues de Souza Filho. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 139/2019:** Título de Cidadão Itaguaense ao Deputado Federal Gurgel Soares. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 140/2019:** Título de Cidadão Itaguaense a Deputada Estadual - MG Sheila Aparecida Pedrosa de Mello. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 141/2019:** Título de Cidadão

Itaguaense ao Sr. Otoni Moura de Paulo Junior. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 142/2019:** Título de Cidadão Itaguaense ao Sr. Douglas Adriano da Costa Leite. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Sandro registrou a presença de líderes comunitários do bairro Jardim América. **Indicação nº 310/2019:** Solicitando reparo e manutenção de iluminação pública na Rua Juvenal Rosa da Silva, imediação do nº 93, próximo à Avenida Ary Parreira, Centro de Itaguaí. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 311/2019:** Solicitando reparo e manutenção total da ponte e manilhas ao entorno da mesma, na Rua 16, Bairro Chaperó. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 316/2019:** Solicitando providências relacionadas ao esgoto na Rua Eduardo Coutrim, esquina com Av. Orleans, Bairro Ibirapitanga. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 317/2019:** Solicitando reparo na iluminação pública da Rua Padre Cezare Vegezzi, no poste em frente ao nº 609, Bairro Centro. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 318/2019:** Solicitando reparo da iluminação pública na Rua Rio de Janeiro, Bairro Jardim América. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente pediu aos Vereadores que indiquem os nomes dos agraciados com Títulos de Cidadão Itaguaense e Cidadão Benemérito até terça-feira devido ao tempo para confecção dos diplomas e medalhas. **Indicação nº 319/2019:** Solicitando que passe o carro fumacê no Bairro Vila Margarida. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 320/2019:** Solicitando o retorno do fornecimento de medicamentos em todas as farmácias das UBS, ESF e Clínicas da Família. (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan disse que esteve mais uma vez na farmácia central e afirmou que a falta de medicamentos e fraldas é grande, salientando que enviou questionamento ao Chefe do poder Executivo sobre a licitação, pois considera vergonhoso faltar dipirona na farmácia central. Disse que as pessoas precisam ir a outros Municípios em busca de remédios de uso controlado e contínuo, informando que está assinando com o Vereador Genildo um Projeto de Lei para que retorne as farmácias às unidades dos bairros. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 321/2019:** Solicitando manutenção e limpeza da

galeria de esgoto na Praça Vicente Cicarino, próximo ao Bar do Antônio. (a) Ivan Charles. O Vereador Willian fez uso da palavra para passar informação sobre o andamento da Comissão Processante 001/2019, que ouviu durante oito horas depoimentos de testemunhas, que não foi concluído devido ao horário e ao cansaço. Destacou que só ouviram quatro testemunhas entre 13h e 21h, acrescentando que haveria uma oitiva às 9h30 do dia seguinte e as demais seriam ouvidas na próxima quarta-feira. Disse que uma testemunha que já havia sido intimada judicialmente se ausentou sem autorização da Comissão, que junto com a Procuradoria solicitaria a condução coercitiva e a garantia da permanência nos trabalhos. O Sr. Presidente parabenizou a CEP pelo trabalho e esclarece que a pessoa convocada pela Comissão não pode escolher se irá comparecer, tanto que em caso de falta a justiça pode determinar que seja conduzida. Disse que a Casa já tomou todas as providências, citando que a justiça pode até decretar a prisão da pessoa que se recusar a receber a notificação para ser ouvida, acrescentando que a Comissão é séria e realiza trabalho sério. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 322/2019:** Solicitando a construção de uma passarela na Rua Mimosa, Parque Primavera. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre a inclusão no Calendário Municipal Anual de Eventos da Via Sacra da Catedral Diocesana de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediak Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade do presente projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 09/05/2019. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. O Vereador Ivan disse considerar a matéria importante pela questão cultural, pois a Via Sacra ocorre há 43 anos na cidade e não estava no calendário oficial para que receba apoio na organização da encenação que passa pelo centro da cidade. O Vereador Noel disse considerar uma atitude nobre, lamentando que em 43 anos ninguém percebeu a importância do evento, independente de religião. O Vereador Ivan salientou que a Via Sacra envolve toda a Diocese, atraindo pessoas de Seropédica até Paraty. O Sr. Presidente disse que apesar de professar outra religião, precisavam viver em harmonia, sem golpe, acreditando que independente de religião devem respeitar a do outro, o trabalho do outro, deixando claro que Deus amou a todos e parabenizando o colega pela defesa de sua fé. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira

de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Genildo Gandra. Ementa: Dá denominação oficial ao logradouro público localizado no Bairro Teixeira e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino favorável ao presente projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 09/05/2019. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do dia em 1ª Discussão. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Genildo Gandra. Ementa: Proíbe as linhas do tipo chilena nas condições que estabelece e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino favorável ao presente projeto de Lei. É o Parecer. Sala das Comissões, 09/05/2019. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. O Vereador Genildo disse que foi alertado pelo Legislativo sobre a existência de Lei do Vereador Nisan que proíbe o uso de linha chilena e pediu a retirada de seu projeto. Citou que todos os anos morrem pessoas vítimas de cortes por esta linha em todo país e também em Itaguaí. O Vereador Sandro disse que existe outra lei com a proibição de uso em lugares públicos, como a área da expo. O Sr. Presidente acatou o pedido e sugeriu, mediante a existência de Lei que não funciona, que o Vereador fizesse indicação para ver se a Ordem Pública funcionava e fiscalizasse o uso da linha. **Despacho:** Retirado de Pauta. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Cria o instrumento de consulta a população sobre temas relevantes a Legislação Municipal. Relator: Vereador Noel pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, este relator acompanhando o parecer técnico da procuradoria jurídica desta Casa opina pela inconstitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/05/2019. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. O Vereador Willian explicou a proposta de seu projeto, citou o relatório da Procuradoria e disse não acreditar que o projeto seja inconstitucional, visto que qualquer cidadão que acessar o site do Congresso e até da ALERJ encontra espaço para opinar sobre a matéria, salientando que isso não é a votação e não retira o poder do Vereador, dando a oportunidade da população manifestar sua opinião. Afirmou que colocou artigo na Lei que o Vereador escolheria se colocaria a matéria em consulta. Disse que a Procuradoria está precisando estudar mais um pouco, se até o Congresso faz há mais de dez anos, discordando do Parecer e pedindo a derrubada do Parecer.

O Sr. Presidente afirmou acreditar que a Lei criaria alguns problemas para a Presidência, citando como exemplo a vigência a partir da publicação. Explicou que a Câmara precisaria alterar o contrato do site para a inclusão de mais uma página, teria problema com a disponibilização de 170 cópias dos projetos. Afirmou que não considera inviável, mas o prazo para execução seria um problema, pois não teria como colocar em prática de imediato, salientando que da maneira como estava a matéria, era contrário. Disse entender ainda que a matéria deveria ser de iniciativa da Mesa Diretora, mas respeitava o posicionamento do colega. O Vereador Willian disse que em relação ao prazo, poderiam fazer emenda, mas citou o site do congresso como exemplo, que a Lei não obriga nada em relação ao site, propondo a inclusão de emenda na próxima Comissão. O Sr. Presidente ressaltou que se o colega aceitasse a emenda contaria com seu voto, ressaltando as dificuldades de execução. O Vereador Noel destacou que antes das matérias chegarem à Comissão passam pela Procuradoria da Casa e geralmente a Comissão segue o parecer técnico da Procuradoria. O Vereador Willian disse que fica muito mais fácil a Comissão seguir a Procuradoria, que não significa que ela não erre, como foi o caso, salientando que a Procuradoria precisa estudar mais. Disse que se for para prevalecer o relatório da Procuradoria não precisa de Comissão, que esta deveria analisar a matéria para não prevalecer o erro ocorrido no relatório da Procuradoria. **Despacho:** Aprovado. Votos a favor: Sandro, Noel, Haroldo, Minoru, Nisan, Roberto, Kifer, Reinaldo e Júnior. Votos contra: Rubem, Gil, Vinícius, André, Genildo, Waldemar, Ivan e Willian. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui abono para profissionais de educação das redes municipal e privada de ensino de Itaguaí que compareçam a audiências e debates públicos sobre educação. Relator: Vereador Noel pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, este relator acompanhando o parecer técnico da procuradoria jurídica desta Casa opina pela inconstitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/05/2019. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. O Vereador Willian disse que a educação é contínua e precisa de atualização permanente, citando como exemplo os congressos de atualização de Vereadores e afirmando a necessidade de participação do professor em atualizações para alcançar uma educação de excelência, por isso a importância do abono. **Despacho:** Aprovado. Votos a favor: Sandro, Noel, Haroldo, Minoru, Nisan, Roberto, Kifer, Reinaldo e Júnior. Votos contra: Rubem, Gil, Vinícius, André, Genildo, Waldemar, Ivan e Willian. Em 30/05/2019. (a)

Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a emissão de declaração de impossibilidade de atendimento por hospitais e postos de saúde estabelecidos no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Noel pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, este relator acompanhando o parecer técnico da procuradoria jurídica desta Casa opina pela inconstitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/05/2019. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. O Vereador Willian explicou a matéria, citou o “jogo de empurra” e afirmou que quem nunca viveu esse problema não vive na cidade. Cobrou a entrega de declaração assinada informando a razão do não atendimento, afirmando ter conhecimento de óbitos no deslocamento entre unidades. Disse que já passou mal na rua e foi no posto do Monte Serrat aferir pressão e foi informando que não poderia ser atendido na unidade. Disse que o objetivo é que haja respaldo para a negativa de atendimento. O Sr. Presidente disse ter gostado da frase proferida por uma popular “para de contar mentira” citando que no RJTV da rede globo foi informado que a UPA seria inaugurada no final do mês de maio, que acaba no dia seguinte. Questionou se a obra terminaria e a UPA seria inaugurada. **Despacho:** Aprovado. Votos a favor: Sandro, Noel, Haroldo, Minoru, Nisan, Roberto, Kifer, Reinaldo e Júnior. Votos contra: Rubem, Gil, Vinícius, André, Genildo, Waldemar, Ivan e Willian. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município. Relator: Vereador Noel pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, este relator acompanhando o parecer técnico da procuradoria jurídica desta Casa opina pela inconstitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/05/2019. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. O Vereador Willian afirmou que discordava novamente do Parecer da Comissão e do procurador, que talvez nunca tenha ouvido falar em Lei da Transparência. Disse que é muito cômodo manter tudo às escuras para determinados políticos cobrarem favor na época da eleição. Ressaltou que é direito do cidadão saber sua posição na fila de espera, que isso já é lei em outros estados e salientou que os pareceres são todos iguais, que foram copiados e colados, inclusive o relatório da Procuradoria comenta sobre outra Lei. Disse que a matéria é constitucional, pediu a derrubada do parecer e afirmou que o

Município está muito tempo às escuras, não só nas ruas, mas também nos procedimentos administrativos. **Despacho:** Aprovado. Votos a favor: Sandro, Noel, Haroldo, Minoru, Nisan, Roberto, Kifer, Reinaldo e Júnior. Votos contra: Rubem, Gil, Vinícius, André, Genildo, Waldemar, Ivan e Willian. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Projeto de Emenda de autoria do Poder Executivo. Ementa: Emenda a Lei Orgânica do Município. Relator: Vereador Noel pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, este relator acompanhando o parecer técnico da procuradoria jurídica desta Casa opina pela inconstitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/05/2019. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Noel Pedrosa. O Sr. Presidente salientou que o Prefeito deveria estar com saudade do tempo de Vereador e quer fazer Lei como Vereador, citando que a matéria em questão compete à Câmara e não ao Chefe do Poder Executivo. Explicou que a Casa aprovou Lei em que o Prefeito e O Vice-Prefeito precisam pedir autorização quando forem viajara do Município, como acontece em outras cidades. Disse que o Prefeito não pode ser Prefeito afastado do Município, citando que já aconteceu em alguma cidade do Prefeito não se licenciar e viajar para a Rússia. Citou que em caso de ocorre uma tragédia o Município ficaria sem comando e, insatisfeito com a Lei, o Prefeito resolveu fazer uma para os Vereadores também precisarem pedir alteração. Esclareceu que os Vereadores e Secretários tem férias, no caso dos Vereadores, o recesso parlamentar, mas o Prefeito não tem férias, então precisar se licenciar, deixando o Vice no cargo, como ocorre a nível federal em caso de viagem do presidente. Disse que o Prefeito está sendo fiscal, solicitando informações, que tem certeza que o mesmo será candidato a Vereador na próxima eleição, pois está sentindo falta de estar no Plenário do Legislativo. Afirmou que na verdade o projeto é inconstitucional, pois o Vereador tem recesso e tinha certeza que o Plenário deliberaria como entendesse melhor, declarando seu voto contrário por entender que não precisaria pedir autorização a ele mesmo. **Despacho:** Rejeitado. Votos a favor: Sandro, Haroldo, Minoru, Nisan, Roberto, Kifer, Reinaldo e Júnior. Votos contra: Rubem, Noel, Gil, Vinícius, André, Genildo, Waldemar, Ivan e Willian. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Noel justificou que Vereador não é profissão, que tinha sua profissão, sua empresa e ocasionalmente precisava viajar. Disse que não poderia pedir autorização para se ausentar por um dia da Casa, salientando que o Prefeito tem a obrigação de estar 24 horas diante da Prefeitura. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Altera dispositivo na Lei 3.256/14. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria em epígrafe, opino favoravelmente. É o Parecer. Sala das Comissões, 14/05/2019. (aa) Gilberto Torres, Vinícius Alves, Alexandro de Paula. O Vereador Willian disse votar contra a matéria, que se referia ao Plano Municipal de Educação, que foi debatido, discutido e construído de forma democrática e não pode ser alterado como bem queiram. Afirmou que a alteração do termo férias para recesso no período do meio do ano, embora não remunerada, implicaria na possibilidade de passar o referido período na unidade escolar mesmo sem a presença dos alunos, pois o servidor poderia ser requisitado pelo secretário. O Sr. Presidente disse acompanhar o voto, salientando que os planos municipais de educação e de cargos e salários foram concebidos por uma Comissão e não podem ser alterados sem a aprovação de uma comissão. Afirmou que considera importante derrubara a matéria, acrescentando que a modificação atinge todos os funcionários, incluindo inspetor, vigia, agente de limpeza, não somente o professor. Salientou que entendendo ser mais uma maldade sobre os servidores, votava contra. O Vereador Willian salientou que seria mais um desmonte da educação, acrescentando que desde o início de 2017 o que se vê são ataques ao funcionalismo e à educação. **Despacho:** Rejeitado. Votos a favor: Sandro, Noel, Haroldo, Minoru, Roberto, Kifer, Reinaldo e Júnior. Votos contra: Rubem, Gil, Vinícius, André, Genildo, Waldemar, Ivan e Willian. Ausência: Nisan. Desempate: Presidente. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente esclareceu que a matéria exigia quórum de dois terços para a aprovação, portanto seria obrigatório seu voto e, diante do empate, a decisão da Presidência era pela rejeição. Em seguida, solicitou, nos termos regimentais a verificação de quórum, pedindo que seu pedido constasse em Ata e que os Vereadores registrassem a presença no painel. O Vereador André solicitou que constasse na pauta da próxima sessão a matéria das OSCIPs. O Sr. Presidente afirmou que já havia recebido a solicitação do Vereador Haroldo e informou que faria a inclusão. **Parecer da Comissão de Esporte e Lazer:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles Jesus Fonseca. Ementa: Dispõe sobre a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando a matéria, verifico que a falta de um estudo do impacto financeiro vem desfavorecer p percentual adequado na qual devemos empregar na presente lei, além de ser uma matéria de iniciativa do Poder executivo (conforme art. 77 da Lei Orgânica do Município) sendo assim não compete a essa Casa criar tal Lei, por isso o relator opina desfavoravelmente a matéria. É o Parecer. Sala das Comissões,

22/05/2019. (aa) Vinícius Alves, Alexandro de Paula, Genildo Gandra. O Vereador Sandro explicou que discutiu o parecer com o Vereador Ivan, explicando que quando se propõe a ser o relator de uma matéria o parecer não é o que gostaria de ouvir. Disse que a falta de estudo de impacto enfraquece os argumentos de vincular os percentuais de isenção, por se tratar da maior fonte de renda do Município. Questionou como fazer a compensação sem prejuízo dos serviços básicos e lembrou que no início do governo deixou-se de receber mais de um milhão em emendas parlamentares para o esporte devido a impedimentos legais de prestação de contas e falhas cometidas pelo governo anterior, bem como a candidatura do Município ao projeto 'segundo tempo'. Disse que entende a dificuldade de implantar a Lei, mas votaria contra seu relatório, pedindo bom senso dos colegas, pois poderia retornar com veto por se tratar de matéria de iniciativa do Poder Executivo e carecer de estudo de impacto. Destacou que o Vereador Ivan era defensor da Lei e fariam sua parte, pedindo que a bancada do governo votasse contra seu parecer e antecipando que se fosse vetada votaria pela manutenção. O Vereador Ivan disse respeitar o colega e seu parecer, explicando alguns artigos da Lei e registrou a presença de alguns atletas na Sessão. Citou que explicou o objetivo do projeto em programa na rádio Onda FM, acrescentando que recentemente essa Lei foi aprovada no Rio, em Volta Redonda, Petrópolis e foi constatado que a Lei deveria partir da Câmara, portanto, a Lei é constitucional. Destacou que a saúde e educação tem verbas próprias e na maioria dos Municípios, se sobra verba, então é direcionada ao esporte. Assegurou que a Lei acabaria com situação de Vereador doando coletes, bolas, jogos de camisa e ficaria para benefício da cidade. Falou que Itaguaí estava sendo dominada pelo tráfico e com o incentivo ao esporte as crianças poderiam ser incluídas em projetos esportivos e asseverou que há pessoas que levam o nome da cidade em competições até internacionais. Lamentou que a cidade não tenha uma Vila Olímpica para prática e incentivo ao esporte, acrescentou que no Parque Municipal existem três quadras ociosas, um campo abandonado e equipamentos de ginástica sem um profissional de educação física para orientar os usuários, que acabam utilizando de maneira inadequada. Disse que isso é prejudicial ao Município, pois em caso de lesão a prefeitura pode responder, citando que em Volta Redonda há profissionais nas praças para orientar atividades. Questionou o motivo do Município não incentivar o esporte, enumerando grandes empresas instaladas na cidade e afirmando que estabeleceu o limite de meio por cento da arrecadação. Afirmou que espera que a matéria não seja vetada, o que seria

um absurdo, citando programas de tv que ressaltaram a importância da prática esportiva, classificando como um investimento em saúde preventiva e inclusão social, pedindo que os colegas derrubassem o parecer do relator. Pediu ainda a dispensa de interstício, salientando que a implantação seria no ano seguinte e o Prefeito já declarou que tem verba para investir em obras e pode avaliar projetos esportivos. Aparteando, o Vereador Willian destacou os benefícios da prática esportiva, dizendo discordar do parecer, pois a matéria passou pela Comissão de Finanças, afirmando que se não houve estudo, foi o relator que não fez. Disse que quando a matéria é do governo o Líder pede a votação e é aprovada. Afirmou que o percentual era pouco, citando que muitas pessoas estariam praticando esporte no Parque às escuras. Disse que quando falam coisas sérias o Líder de Governo fica sorrindo, questionando se seria engraçado mulheres colocando a vida em risco, afirmando que o colega representava o governo debochado que não se preocupava com a cidade e o esporte era somente nomeação, mas nada seria feito se não fosse cotização das comunidades para roçar e marcar campos. Disse que o governo era do mal e tinha marca de sangue na mão e defender o governo era sujar a mão junto. Retomando a palavra, o Vereador Ivan continuou esclarecendo artigos da Lei, citando que a Secretaria teria verba para manutenção do Parque e áreas esportivas e afirmou que só havia professores de educação física, de zumba atendendo a terceira idade com apoio do Vice-prefeito. Asseverou que as crianças estão sendo levadas pelo tráfico. O Vereador Sandro salientou que o colega bateu no relatório da Comissão de Finanças, mas houve entendimento entre as Comissões que a análise seria melhor realizada na Comissão de Esporte, frisando que votaria contra seu parecer e a derrubada seria unânime. Disse entender os posicionamentos, mas o importante seria a execução da Lei. O Vereador Ivan disse considerar esse o projeto mais importante do mandato e que se fosse necessário iria até a Prefeitura discutir até emenda para que a matéria não fosse vetada, citando como exemplo dívida do Itaguaí Atlético Clube com a Federação e pediu sensibilidade do Prefeito para sancionar a Lei, independente de situação ou oposição. O Vereador Vinícius disse ser presidente da Comissão de Esporte e fora o relator na Comissão de Finanças, emitindo parecer favorável por considerar o percentual fixado até baixo, mas plausível, justificando seu voto favorável e afirmando que o esporte parece não existir no Município. Disse que a Prefeitura considerar a porcentagem excessiva poderia ser equilibrada posteriormente e declarou apoio ao projeto do colega. O Vereador Willian fez citação que acredita ter

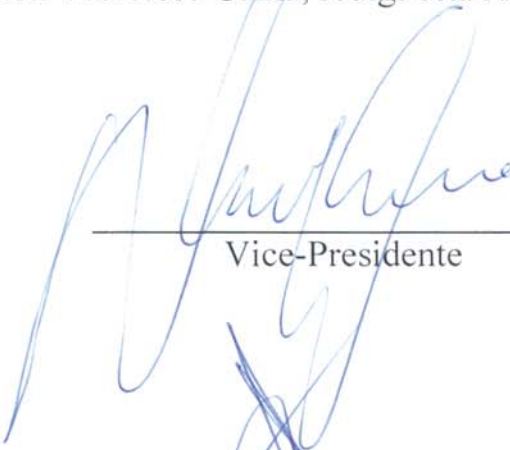
ouvido do Presidente da ACIAPI em 2015: “político não tem medo de político, militar não tem medo de militar, mas os dois tem medo de povo”. Parabenizou os presentes para votação da matéria do Vereador Ivan, afirmando que a presença altera muita coisa que acontece na Casa. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador Ivan, manifestou voto favorável à matéria e discordou da afirmação que no ano seguinte começariam as obras, afirmando que se não foram feitas até o momento não seriam feitas. Discordou ainda dos gritos que o mandato está terminando, que ainda há quase dois anos de mandato e disse considerar interessante a manifestação de cidadã com receita na mão reclamando dos Vereadores, mas que não reclama da falta de medicamentos. Disse entender a situação, da mesma forma que entende os blogueiros que ouvem a rádio, gravam as declarações e enviam para outros Vereadores, registrando que de outra vez não levou a situação adiante, mas estavam fazendo o mandato da forma para a qual foram eleitos e os que ficam divulgando postagens aprenderiam a respeitar o processo legislativo da Casa. Afirmou que votaria como Vereador Ivan, mas entendia que o projeto deveria ser oriundo do governo, destacando que a Secretária de Esporte é filha do Vice-prefeito e deveria incentivar o esporte, mas não o faz. O Vereador Ivan disse que levou cópia e explicou a Lei para a Secretária Erika, e também buscou saber o recurso atual para o esporte para entender a inexistência de investimentos. Disse que pediu que a Secretária procurasse a secretaria de Fazenda e o Prefeito e se esforçasse para a Lei ser sancionada. O Vereador Vinícius disse que não adiantava conversar com a secretária, que não sabia o que estava fazendo. O Vereador Ivan reiterou o pedido de dispensa de interstício, estendendo o pedido à matéria da Via Sacra. O Sr. Presidente colocou o pedido em votação sendo o mesmo aprovado.

Despacho: Rejeitado. Em 30/05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Vinícius sugeriu uma reunião dos Vereadores para discutir a questão da segurança na Casa. O Sr. Presidente informou ao Vereador Ivan que a matéria da Via Sacra precisaria passar por análise em outras Comissões. Destacou que recebeu mensagem a respeito de uma publicação referente a seu pronunciamento sobre os blogueiros. Afirmou que não tem coragem de vir até a Casa, que não moram no Município de Itaguaí e ficam ouvindo e gravando através da rádio e divulgando mentiras em perfis pessoais. Disse que o blogueiro que se intitula jornalista sequer investiga a informação, simplesmente cria uma mentira e diz que foi falado. Esclareceu que não existe intimação de CPI, citando como exemplo que o mesmo trâmite ocorreu na Comissão instalada no Rio, asseverando que a polícia realizaria a

condução de quem se recusasse a comparecer para depor. Afirmou que a maioria dos depoentes era ex-Secretário de outra gestão que se recusou a vir prestar depoimento e explicou a quem não sabe pesquisar que existe legitimidade no pedido, informando ao blogueiro que defende o governo que as testemunhas que estavam nessa situação era as de defesa do governo, portanto estava ajudando o Prefeito ao cumprir a Lei. Afirmou que o dito jornalista não era como o Wellington que está sempre presente à Sessão, pesquisa e fala a verdade, citando elogio do Vereador Júnior ao repórter presente. Reiterou que desta vez não vai recuar a pedido de amigos e vai processar para ensinar a falar a verdade. Afirmou que poderia se valer da publicação para ignorar pedido de inclusão de testemunhas do Prefeito, mas cumpriria a Lei. Disse que a publicação já estava salva para o caso de ser apagada, visto que já estava apagando os comentários e desta vez tomaria as providências de direito para ensinara a respeitar a Casa, afirmando que nunca citou nome de blogueiro na Casa, pois respeita a todos, mas não é recíproco. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu, Milton Valviessa Gama, redigi esta Ata.



Presidente

Primeiro Secretário

Vice-Presidente

Segundo Secretário